



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Corregedoria

### DENÚNCIAS EM GERAL

**SEMPRE FORMALIZAR VIA FALA BR, OUVIDORIA.**

Etapa	Descrição da atividade	Responsável	Prazo
01	<p>Criar processo no SIPAC.</p> <p><b>Tipo de Processo:</b> Denúncia <b>Natureza do Processo:</b> sigloso</p> <p>Inserir o documento da manifestação da ouvidoria no processo. Importante que a manifestação venha com todos os elementos e informações que possam ser úteis à compreensão dos fatos para o fim de melhor encaminhamento ao caso.</p> <p>Enviar para a Unidade Correcional.</p> <p><i>Deve ser juntado ao processo Ofício da Ouvidoria à Unidade Correcional solicitando análise e manifestação.</i></p>	Ouvidoria	5 dias
02	<p>Cadastrar no e-PAD o número do processo do SIPAC, como nova admissibilidade.</p> <p>Gerar a nota técnica no e-PAD.</p> <p>Criar um documento em PDF e anexar no SIPAC.</p> <p>Encaminhar despacho ao Reitor para ciência.</p>	Unidade Correcional	10 dias
03	*** Em casos de maior gravidade ou que envolvam órgãos externos (MPF e PF, por exemplo), comunicar à autoridade máxima, o Reitor, SEMPRE.		
04	Unidade Correcional insere um Despacho com manifestação acerca dos procedimentos a serem adotados e, na sequência, observa-se os fluxos relacionados aos procedimentos próprios (Solicitação de esclarecimentos, Medidas Administrativas a serem tomadas pelo campus, IPS, TAC ou PAD).	Unidade Correcional	15 dias